

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## GABINETE DO PREFEITO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP PP 003/2017

Processo nº 01/240.022/2017 - Nego provimento ao recurso interposto pelas empresas 1) Átria Serviços Terceirizados Ltda EPP e 2) Ambiental Service Limpeza e Conservação Ltda e mantendo a habilitação da Angel's Serviços Terceirizados Ltda.

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS TERMO DE ACEITE PROVISÓRIO PROCESSO Nº 24/000.204/2016 CONTRATO SECPAR Nº 015/2016

Em conformidade com o disposto no Art. 73, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão de Fiscalização designada pela RESOLUÇÃO "P" Nº 40, de 02 de dezembro de 2016, publicada no D.O. RIO nº 176, de 07 de dezembro de 2016, referente ao Contrato SECPAR nº 015/2016 celebrado em caráter emergencial com a empresa M. Rocha Engenharia Ltda. para MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ARENAS CARIOCAS, ARENA DO FUTURO, AQUÁTICO, TÊNIS E VELÓDROMO, declara que ficam aceitos, a partir de 27 de fevereiro de 2016, em caráter provisório, os serviços acima.

\*OMITIDO NO D.O. RIO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2016

### SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS EDITAL CONJUNTO GP/SUBSC/GM-RIO Nº 74, DE 16 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO GABINETE DO PREFEITO E A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pela Décima Nona Câmara Cível, Apelação nº 0476569-86.2011.8.19.0001, convocam a candidata, abaixo identificada, para ser submetida às provas Antropométrica e Física - 2ª Etapa do Concurso Público para provimento no cargo de Guarda Municipal de 2011.

INSCR	NOME
822295	CRISTINA VICTOR GONZAGA

#### I - Da convocação para as Provas

As Provas Antropométrica e Física, ambas de caráter eliminatório, serão realizadas no dia **13 de junho de 2017, às 10 horas**, no Prédio da EEFD - Escola de Educação Física e Desportos - UFRJ - Cidade Universitária - Ilha do Fundão, situada na Avenida Carlos Chagas, 540 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão / RJ - Rio de Janeiro/RJ, devendo o candidato comparecer no dia e horário estabelecidos neste Edital.

#### II - Das condições de realização das provas

1. Esta Etapa está sob as normas deste Edital e do Edital Conjunto SMA/GM-Rio nº 116/2011, que regulamenta o certame;  
1.1 o Edital Regulamentador está disponível no site [www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos](http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos).

2. O telefone celular deverá permanecer desligado, desde o momento da entrada, até a retirada do candidato do local de prova.

3. Não será autorizado o ingresso de acompanhantes do candidato ao local de realização das provas.

4. A Prova Antropométrica avaliará o Índice de Massa Corporal - IMC, utilizando-se para cálculo, a fórmula e os critérios constantes do Edital que regulamenta o certame  
4.1 o candidato avaliado como macérrimo, obeso ou obeso mórbido, será considerado INAPTO.

5. O candidato que no momento da aferição da altura, não atender ao pré-requisito exigido no Título II, item 1, alínea b do Edital Conjunto SMA/GM-Rio nº 116/2011, que regulamenta o certame, será eliminado, não podendo prosseguir no certame.

6. A Prova Física consistirá em submeter o candidato aos testes físicos estabelecidos no Edital que regulamenta o certame a fim de avaliar sua capacidade de suportar física e organicamente as exigências necessárias ao desempenho das funções do cargo de Guarda Municipal, todos de caráter eliminatório;

5.1 será considerado Apto o candidato que alcançar os índices físicos mínimos exigidos em todos os testes da Prova, conforme o estabelecido no ANEXO IV do Edital regulamentador.

7. O candidato deverá apresentar-se ao local de realização das provas, munido de documento original da cédula oficial de identidade e do atestado médico, comprovando estar em pleno gozo de saúde física, apto, portanto, para ser submetido à Prova Física:

7.1 somente será submetido à realização desta 2ª Etapa, o candidato que estiver de posse do atestado médico original, em papel timbrado e com carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo retroativa a 30 (trinta) dias da data de realização das Provas Antropométrica e Física;

7.2 o atestado médico deverá obedecer ao modelo constante do Anexo Único deste Edital;

7.3 o candidato que não apresentar o Atestado Médico nos termos do Anexo Único deste Edital, não poderá realizar às provas, sendo considerado Inapto. O documento será retido para fins de registros.

8. Não caberá à Subsecretaria de Serviços Compartilhados do Gabinete do Prefeito, e nem à Guarda Municipal, nenhuma responsabilidade por qualquer dano físico que venha a ocorrer com o candidato durante a realização desta etapa e no decorrer de todo o Concurso.

9. Para realização desta etapa o candidato deverá comparecer ao local, no dia e horário determinados, com trajés adequados: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem manga.

10. O candidato que, ao prestar as Provas Antropométrica e Física, apresentar condição física, psíquica ou orgânica (indisposições, câibras, contusões etc.) mesmo que temporária ou que vier a acidentar-se em qualquer um dos testes da Prova Física, impossibilitando-o de realizá-los, integralmente, na data estabelecida, será, automaticamente, eliminado do Concurso, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

11. O candidato que deixar de realizar os testes por não comparecimento ou qualquer outro motivo, estará, automaticamente, eliminado do Concurso.

12. O resultado de cada teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

13. A realização desta etapa, a critério da Subsecretaria de Serviços Compartilhados do Gabinete do Prefeito, poderá ser filmada.

14. Os casos omissos serão submetidos ao Subsecretário de Serviços Compartilhados do Gabinete do Prefeito, ouvido a Inspectora Geral da Guarda Municipal.

### ANEXO ÚNICO

#### MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ANTROPOMÉTRICA E FÍSICA

(em papel timbrado)

Atesto, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_  
(Nome do Candidato)  
\_\_\_\_\_, está \_\_\_\_\_  
(Identidade) (CPF) (APTO)

para ser submetido às atividades físicas exigidas na Prova Física - 2ª Etapa do Concurso Público para provimento no cargo de Guarda Municipal, conforme discriminadas no Edital Conjunto SMA/GM-Rio nº 116/2011.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e CRM do Médico)

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, TORNA PÚBLICA QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC, ATRAVÉS DO PROCESSO 26/510.175/17, A LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL PARA TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SITO A RUA CARLOS SEIXAS CAJU.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EXPEDIENTE DE 16/05/2017

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 149/2017 DATA: 29/05/2017 ÀS 10:00h.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA PESADA E DETERGENTE LÍQUIDO AUTOMOTIVO.

PROCESSO Nº 01/500.416/2017  
Valor total estimado R\$ 43.161,00  
Portal: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2017 DATA: 29/05/2017 ÀS 10:00h.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE 30 E 100 LITROS.  
PROCESSO Nº 01/502.898/2017  
Valor total estimado R\$ 48.390,00  
Portal: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2017 DATA: 29/05/2017 ÀS 14:00h.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO  
PROCESSO Nº 01/501.679/2017  
Valor total estimado R\$ 13.874,40  
Portal: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358 TIJUCA / RJ - Coordenadoria de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira de 09:00 as 16:00h, Tel: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

## SECRETARIA DE FAZENDA

### COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

#### Processo: 04/33300491/2016

Endereço: Av Rio Branco, 57 - 4º andar - Centro  
Requerente: Alberto Souza Alves  
Inscrição: 0477473-3

Ciência: Trata-se da regularização cadastral e fiscal do imóvel de inscrição nº 0.477473-3, nos termos do despacho de fls. 02.

Considerando-se o item 2.2 do Laudo de Avaliação PGM^N0 42/2014 (em anexo), verificamos que o imóvel possuía uma área construída de 356mYrazão pela qual incluímos na inscrição acima a área de 236m2 e alteramos a utilização para não residencial, em face da tipologia do imóvel (relatórios, fls. 07 e 09; tela, fls. 08); em função desses procedimentos, emitimos a guia 02/2016, cobrando-se as diferenças de IPTU Predial devidas nos exercícios de 2011 a 2014 (planilha, fls. 10; relatório, fls. 11). A guia 01/2016 está cancelada. S

A partir de 2015, alteramos a titularidade do imóvel para MRJ, implantamos os respectivos códigos de imunidade/isenção e substituímos as guias 00/2015 a 00/2016 pelas 01/2015 e 03/2016, sem cobrança, conforme demonstrado na tela de fls. 12 e relatório de fls.13.

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.**

#### Processo: 0004/374543/1999

Endereço: Rua Ana Silva, 282 apt 202 - Pechincha  
Requerente: Carlos Evaristo da Silva  
Inscrição: 2002601-9

Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial multifamiliar com três pavimentos tipo sobre pavimento térreo destinado a acesso, localizado na Rua Ana Silva, nº 88, aptos 101/103 a 301/303, inscrições em epígrafe.

Conforme relatado em folhas 12 e 20 e evidenciado em relatórios às folhas 55 a 62, as unidades do prédio ora analisado já foram incluídas no Cadastro Imobiliário por meio do processo nº 04.300322.1995, correspondendo atualmente às inscrições 2002597-9 a 1002605-0.

Ocorre que as unidades acima mencionadas foram cadastradas com o número de porta 182 (cf. folhas 34 a 42), embora a certidão de habite-se existente para o local indique o número de porta 88 (cf. folha 170 do processo apenso).

Ante a divergência acima apontada, os autos foram encaminhados à SMU com a solicitação para que aquele órgão informasse se o número de porta atribuído ao prédio ora em foco (nº 88) deveria ser mantido ou se seria cabível a revisão de sua numeração.

Os autos retomaram daquele órgão com a informação de folha 65-verso, dando conta de que deveria ser mantida a numeração concedida ao imóvel (nº 88).

Considerando o acima exposto, adotei as seguintes medidas cadastrais para as inscrições 2002597-9 a 2002605-0, com vigência a partir de 1983: I. Alteração do número de porta de 282 para M-

Conforme evidenciado em relatórios de folhas 9/, a regularização cadastral Ipromovida não tem reflexos nos valores de tributos devidos.

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO PROCURADO.**